



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1311 /91

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

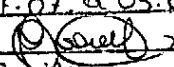
Art. 1º - Fica transformado em Escola Municipal o Jardim de Infância IVETE SANTANA DRUMOND DE AGUIAR, situado em Glicério, 7º distrito de Macaé, criado pela Lei nº 790/82, de 28.06.82, mantida a sua denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de julho de 1991.

  
SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro fls. _____ Lvs. _____
Publicação: Jornal Correio
Edição N: 01 Ano 04
Edição de 27.07 a 03.08.91

Servidor